



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 040 de 25 de junho de 2007.

Dispõe sobre o Projeto de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no Sistema Único de Saúde - SUS dos Municípios de Várzea Grande, Rondonópolis e Cáceres do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – As diretrizes constitucionais para a saúde e as regras e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS;

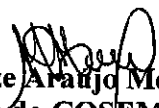
II – O que determina a Portaria/GM Nº. 2.261 de 22 de setembro de 2006 que institui o PROGESUS e o Edital Nº. 02/2007 da SGTES/MS de 03 de maio de 2007 que convoca as Secretarias de Saúde a apresentar projetos para o fortalecimento de seus setores de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar os Projetos de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no Sistema Único de Saúde - SUS dos municípios de Várzea Grande e Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

